

DECRETO Nº 10/2015

Parambu - CE, 03 de Julho de 2015.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE, Keylly Mateus Noronha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº 755 de 22 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pela comissão coordenadora do concurso

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, empresa executora do certame – Edital 001/2014, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

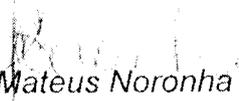
DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parambu - CE, realizado em 08 de FEVEREIRO de 2015, para

preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Parambu, 03 de Julho de 2015.



Keylly Mateus Noronha
Prefeita Municipal